



PORTARIA N.º 152, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Efetuar o **CANCELAMENTO** do ato de afastamento sem remuneração, a pedido do (a) servidor (a) AMÉLIA MARIA DA SILVA, efetivo no cargo de Médica, a partir do dia 28 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.